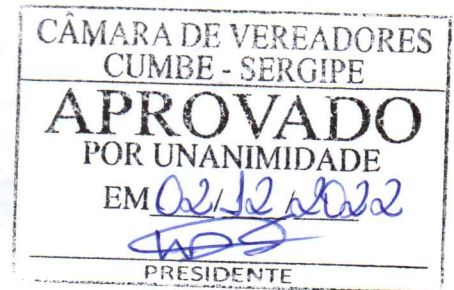




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 11/2022

Senhor chefe do poder Executivo Florivaldo Vieira.

Em nome dos vereadores nesta casa Legislativa, Antônio Francisco, Fagner Moura, João Paulo de Andrade, José Roberto, Valmor Gean, Wilson Dantas e Wlisses Menezes com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:

Indico o Poder Executivo que a o horário de funcionamento da feira municipal que é realizada aos sábados sejam realizadas a partir das 7:00 da manhã, aproveita o momento e solicita uma vigilância presente no mercado municipal.

JUSTIFICATIVA:

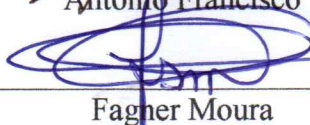
Devido a justificativa que o tempo de abate dos animais, o tempo de percurso e tempo de venda, evitando assim que os feirantes tenham prejuízos .

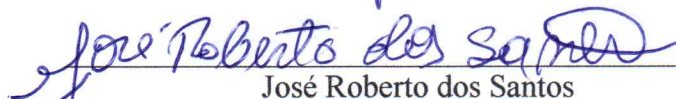
Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

Cumbe, 02 de Dezembro de 2022.


Antônio Francisco


Fagner Moura


José Roberto dos Santos

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166

FAX: (79) 3362-1166

E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com